

JEAN GOTTMANN E REORDENAMENTO TERRITORIAL MUNDIAL EM TEMPOS DE “NOVA ORDEM”ⁱ

Jean Gottmann and territorial reorganization of the world in times of “new order”

Jean Gottmann y reorganización territorial del mundo en tiempos de “nuevo orden”

Antenor Alves Silvaⁱⁱ

Universidade Federal do Paraná - Brasil

RESUMO

A análise da reorganização territorial em escala mundial torna-se cada vez mais complexa haja vista o aumento da fragmentação dos fenômenos espaciais provocados pelas mais diversas relações humanas. Considerando as mais variadas estruturas sociais, aqui se destaca o Estado e suas relações político-econômicas com outras estruturas de nível equivalente. A apreensão do conceito geoestratégico “nova ordem”, na maior escala possível, portanto, pode ser concebida e processada a partir de duas hipóteses principais: a) a construção do espaço geográfico é caótica e nenhum nexo de causalidade pode ser estabelecido pelo método geográfico; ou b) existe uma lógica sistematizável, mesmo que não tão nítida inicialmente, mas que permite chegar a respostas coerentes, mas não pouco surpreendentes quanto às expectativas em torno do problema. Partindo da segunda premissa, percebe-se que é possível estabelecer um elo entre os fenômenos geopolíticos ocorridos em escala regional, especialmente após a Segunda Guerra Mundial, e a construção do próprio termo “nova ordem mundial”, assim como suas implicações com a categoria “território”, seguindo os passos metodológicos de Jean Gottmann. Finalmente, a proposta trazida por este texto pretende suscitar reconsiderações sobre a possível aplicabilidade do termo “nova ordem” e identificar a quais níveis de poder reordenador de territórios essa adjetivação serviria.

Palavras-chave: espaço geográfico; ordem; geopolítica.

ABSTRACT

The analysis of territorial reorganization in worldwide scale becomes increasingly more complex considering the rising fragmentation of the spatial phenomena caused by various human relations. Considering the various social structures, highlighting here the State, and its political-economic relationships with other structures of equivalent level. The comprehension of geostrategic concept “new order” in the largest scale possible, therefore, can be designed and processed from two main hypothesis: a) the construction of geographical space is chaotic and none nexus of causality can be established by geographic method; or b) there is a systematizable logic, even if it is not so clear initially, but what permits to achieve coherent answers, but not a little surprising about expectations around the problem. Starting from the second premise, we can realize that it is possible to establish a link between the geopolitical phenomena occurring on a regional scale, especially after the Second World War, and the construction of the own term “new world order”, as well as their implications to the category “territory” following the methodological steps of Jean Gottmann. Finally, the proposal brought by this text aims to encourage reconsiderations about of the possible applicability of the term “new world order” and identify to what levels of arranger power of territories that adjectivation could serve for.

Keywords: geographic space; order; geopolitics.

RESUMEN

El análisis de la reorganización territorial en escala mundial se vuelve cada vez más compleja teniendo en cuenta la creciente fragmentación de los fenómenos espaciales causados por las más diversas relaciones humanas. Teniendo en cuenta las estructuras sociales más variadas, aquí se destaca el Estado, y sus relaciones político-económicas con otras estructuras de nivel equivalente. La aprehensión del concepto geoestratégico “nuevo orden”, en la mayor escala posible, por lo tanto, puede ser concebida y procesada a partir de dos hipótesis principales: a) la construcción del espacio geográfico es caótico y ninguno nexo de causalidad puede ser establecido por el método geográfico; o b) hay una lógica sistematizable, aunque no tan nítida al principio, pero que permite llegar a respuestas coherentes, pero no poco sorprendente acerca de las expectativas alrededor del problema. A partir de la segunda premissa, percibiese que es posible establecer un vínculo entre los fenómenos geopolíticos que ocurren en escala regional, sobre todo después de la Segunda Guerra Mundial, y la construcción del propio término “nuevo orden mundial”, así como sus implicaciones con la categoría “territorio”, siguiendo los pasos metodológicos de Jean Gottmann. Finalmente, la propuesta presentada por este texto intenta encender reconsideraciones sobre la posible aplicabilidad del término “nuevo orden mundial” y identificar a cuales niveles de poder reordenador de territorios esa adjetivación serviría.

Palabras clave: espacio geográfico; orden; geopolítica.

INTRODUÇÃO

Desde o momento histórico em que o homem percebeu que poderia compreender a sua realidade através da leitura e interpretação da dinâmica do espaço que o cerca, passou, por consequência, a ter maior noção da sua função na produção desse mesmo espaço.

Todavia, não se pode afirmar que essa construção se tratou de um processo necessariamente rápido, considerando a escala temporal humana, mas exigiu séculos para que tal mudança qualitativa de relação com o espaço geográfico fosse internalizada e institucionalizada pelas mais diversas formas de governo.

Nesse decurso cumulativo de apropriação dos recursos espaciais e de atribuição de funcionalidade a esses recursos, as sociedades e seus governos aperfeiçoaram paulatinamente a concepção da disposição dos elementos constituintes do espaço em detrimento de um simples descricionismo determinista, fossem levados em consideração seus próprios atributos espaciais e suas potencialidades quanto os das sociedades vizinhas, amigas ou não.

Desse modo, as formas das paisagens, naturais e não naturais, passavam a admitir novas funções sociais e políticas; e o território, como superfície-limite para as práticas de organização territorial sustentada por uma estrutura jurídica própria, passa a ser projetado sobre essa superfície.

Assim, ainda sob a estrutura histórica apresentada, que leva em conta a evolução dos conceitos geográficos que envolvem a construção do “território” como categoria de análise, deve-se considerar ainda que as relações

sociais têm se tornado cada vez mais complexas, haja vista o contínuo fluxo de reordenamento territorial ao qual as mais diversas organizações sociais, e nas mais diversas escalas, são submetidas (HAESBAERT, 2007, p. 43).

Gottmann (1975, p. 29), quando busca definir território assinala que

Território consiste, naturalmente, de componentes materiais ordenados dentro do espaço geográfico de acordo com certas leis da natureza. No entanto, seria ilusório considerar o território como um dom de Deus e como um fenômeno puramente físico. Os componentes naturais de qualquer território dado foram delimitados pela ação humana, e são utilizados por um certo número de pessoas, para fins específicos, todos esses usos e propósitos sendo determinados e pertencendo a um processo político. Território é um conceito gerado por pessoas organizando espaço para seus próprios fins. Em teoria política, território parece ter sido um termo usado nas línguas europeias desde o século XIV para definir a primeira jurisdição do ou mesmo a órbita econômica de tais unidades governamentais como cidades livres, feudos ou reinos. **O papel do conceito de território mudou ao longo dos séculos**¹. [Tradução e grifos nossos]

Observe-se que a preocupação de Gottmann reside especialmente na evolução do conceito de território, dando ênfase à sua característica político-jurisdicional, contudo, sem levantar maiores problemas, como a sua complexidade, sua substância. Preocupa-se, sobretudo, com sua forma e com sua dinâmica.

Uma vez assimilado e reconhecido que a formação do território é uma necessidade e vontade social (GOTTMANN, 1975, p. 29; e RAFFESTIN, 1993, p. 144), produto de relações políticas e, sobretudo, tem seu conceito se

adaptando através do tempo, o próximo estágio consiste em compreender suas especificidades e atributos.

Nesse momento, Santos (2008a, p. 12), pode fornecer um importante ponto de partida, no qual será possível aplicar “território” e sua complexidade substancial nesta discussão:

(...) o espaço não pode ser apenas formado pelas coisas, os objetos geográficos, naturais e artificiais, cujo conjunto nos dá a Natureza. O espaço é tudo isso, mais a sociedade: cada fração da natureza abriga uma fração da sociedade atual. Assim, temos, paralelamente, de um lado um conjunto de objetos geográficos distribuídos sobre um **território**, sua *configuração geográfica* ou sua *configuração espacial* e a maneira como esses objetos se dão aos nossos olhos, na sua continuidade visível, isto é, a paisagem; de outro lado o que dá vida a esses objetos, seu princípio ativo, isto é, todos os processos sociais representativos de uma sociedade em dado momento (...), mas [que] terminam por adquirir uma expressão **territorial** [grifos nossos].

Em todo caso, mesmo considerando a atual complexidade territorial do mundo (AGNEW, 2003, p. 15 e 115), é possível verificar a ação de um poder hegemônico (DUPAS, 2005, p. 116-117, 137 e 138), como um somatório de forças convergentes, que administra toda essa lógica reordenadora do território, um dos elementos fundamentais para a existência dos Estados-Nação modernos (GOTTMANN, 1973, p. 108; e COSTA, 2008, p. 257).

O fim da Segunda Guerra Mundial, por exemplo, foi um “divisor de águas” dos mais nítidos da história contemporânea, e, por consequência, um extraordinário início de recorte temporal para a análise e compreensão

do reordenamento territorial do mundo de hoje (SANTOS, 2007, p. 19 e 138). Mas por que uma guerra como referência temporal?

Talvez a resposta seja mais simples do que aparenta ser: a inquestionabilidade da reorganização territorial promovida após um embate de caráter bélico, especialmente de um, como a Segunda Guerra, que viria a alterar não somente limites político-territoriais europeus, mas também alteraria as relações diplomáticas e econômicas (COSTA, 2008, p. 223 e 224), variáveis jurídico-econômicas que têm íntima ligação na análise da formação territorial estatal, de praticamente todos os Estados do mundo. Era, sem dúvida, o estabelecimento de uma nova ordem mundial.

“NOVA ORDEM MUNDIAL”: UMA POSSÍVEL CONCEITUAÇÃO

Decompondo a expressão “nova ordem mundial”, verifica-se, mesmo empiricamente, que não se trata de um objeto fisicamente tangível, mas, ao mesmo tempo, não se pode negar que seu significado é claramente manifesto quando se analisa o espaço geográfico nesta discussão:

a) a palavra “nova” (DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2012) admite as seguintes conotações relevantes: “recente”, “moderno”, “que começa” ou, ainda, “que se ignorava”. Os três primeiros termos têm significado bastante parecidos e não ajudam muito a explicar a expressão “nova ordem mundial”, pois não é o surgimento histórico o mote do problema proposto.

A “nova ordem” é o produto de uma “ordem pré-existente”, afinal, a existência do

“novo” pressupõe a precessão do “antigo”, do “velho”. Bull (2002, p.27) afirma que antes do século XIX “nunca houve um único sistema político que abrangesse todo o mundo”. Embora carregue traços estruturais da “ordem anterior”, a “nova ordem” é muito mais algo “que se ignorava” do que os significados expostos anteriormente haja vista estar em vigor há um pouco mais de dois séculos.

Contudo, convém explicar que a ignorância que se tem sobre esse reordenamento territorial em nível mundial se dá, primeiramente, pela limitação a qual o povo, elemento formador do Estado (BOBBIO, 1985, p. 94), tem para vislumbrar o “todo”, ou seja, toda a complexidade espacial envolvida na relação de interdependência entre os Estados na atualidade. Bull (2002, p. 13 e 15) explica como essa “ordem internacional” pode ser concebida para análise posterior:

Por “ordem internacional” quero referir-me a um padrão de atividade que sustenta os objetivos elementares ou primários da sociedade dos estados, ou sociedade internacional. (...)

O ponto de partida das relações internacionais é a existência de *estados*, comunidades políticas independentes, cada uma das quais possui um governo e afirma a sua soberania com relação a uma parte da superfície terrestre e a um segmento da população humana. (...)

Um **sistema de estados** (ou sistema internacional) se forma quando dois ou mais estados têm suficiente contato entre si, com suficiente impacto recíproco nas suas decisões, de tal forma que se conduzam, pelo menos até certo ponto, como partes de um todo. Naturalmente, dois ou mais estados podem existir sem formar um sistema internacional, neste sentido. (...)

Mas quando os estados mantêm contato regular entre si, e quando além disso

[sic] a sua interação é suficiente para fazer com que o comportamento de cada um deles seja um fator necessário nos cálculos dos outros, podemos dizer que eles formam um sistema. [grifos do autor]

Bull, portanto, deixa claro como o mundo moderno, “globalizado”, vive uma plena e complexa interdependência político-econômica que precisa ser particionada, ou seja, literalmente *analisada*, para que o espaço geográfico resultante seja de alguma forma apreendido.

Diante de tal complexidade, muitos fenômenos geopolíticos parecem, enfim, surpreender as massas, como um conflito militar visando o estabelecimento de fronteiras físicas ou de áreas de influência, por exemplo, ao mesmo tempo em que essa mesma massa, embasada tão somente no senso comum, entende que a globalização “sempre existiu” (NOGUEIRA, 2008, p. 26) ou, ainda, é benéfica, importante.

Em todo caso, aparentemente, a “nova ordem” é a ordem da alienação das massas, especialmente no Ocidente (HAGGER, 2009, p. 11), imersa nas benesses do conforto tecnológico moderno (ORTEGA Y GASSET, 2007, p. 47e 48) e do entretenimento já massificado.

b) “ordem” (DICIONÁRIO PRIBERAM DA LÍNGUA PORTUGUESA, 2012), do latim, *ordo*, entre outros significados, fala de “arranjo”, “disposição conveniente” ou “modo de ser”. No caso, os três termos poderão ser utilizados para entender algo sobre a “nova ordem mundial”. Como os dois primeiros sinônimos estão claros por si mesmos, chama-se a atenção ao “modo de ser” como termo a ser relido constantemente

haja vista a tentativa de repassar a ideia de transcendentalidade, e perenidade, no sentido de imutabilidade, da “ordem” instituída, controlada (CAMARGO, 2009, p. 23).

Em Agnew e Corbridge (1995, p. 15), encontra-se, de forma mais clara, como “ordem” pode ser compreendida no contexto de reordenamento territorial em nível mundial, em sentido vertical:

No nosso uso, “ordem” refere-se às regras rotinizadas, instituições, atividades e estratégias por meio das quais a economia política internacional opera em diferentes períodos históricos (...) [como termo geopolítico] chama a atenção para elementos geográficos de uma ordem mundial (...) “ordem” não implica um mundo baseado no consenso ou cooperação (...)² [Tradução nossa].

Agnew e Corbridge não só apresentam um argumento válido em torno do termo “ordem mundial”, mas vão mais além quando afirmam que o conceito de “ordem geopolítica” deve levar em consideração os limites territoriais da ação política da(s) potência(s) hegemônica(s) e um limitado recorte temporal, corroborando Bull no tocante à temporalidade do reordenamento territorial em escala mundial (AGNEW E CORBRIDGE, 1995, p. 19 e 20) que, obviamente, surge gradativamente:

1) 1815-1875 – Ordem geopolítica britânica – quando a Grã-Bretanha alcança o *status quo* de liderança na Europa e começa a influenciar a política e a economia além dessa porção territorial; 2) 1875-1945 – Ordem geopolítica baseada na rivalidade entre impérios – caracteriza-se pela ascensão de Estados afetados pela política britânica, especialmente a Alemanha; 3) 1945-1990 – Ordem geopolítica

baseada no mundo bipolar – com o fim da Segunda Guerra, o mundo é dividido em duas esferas de influência, as quais se apresentavam com lógicas políticas e econômicas distintas.

Tais periodizações têm em vista a melhor compreensão de quão nova é a “nova ordem mundial” e certamente contribui para a compreensão da dinâmica de reorganização do território no mundo baseado nos princípios do capitalismo e, por consequência, da disseminação do modelo de liberalismo econômico, onde o Estado tem uma função reguladora e de resgate econômico quando conveniente para as grandes corporações transnacionais.

c) por fim, “mundial” fala: da espacialidade envolvida na expressão, além de determinar uma escala de análise. Compreender “mundo” passa a fazer sentido quando se compreende que esse é o limite das maiores ações reordenadoras do espaço geográfico da espécie humana neste planeta.

Em outras palavras, a capacidade hegemônica de dado Estado, ou combinação deste com outra estrutura política ou econômica, envolvida no processo de reordenamento territorial será posta à prova sempre que os limites espaciais e suas funções político-econômicas forem reajustados (HAESBAERT e PORTO-GONÇALVES, 2006, p. 31 e 51; e MUSCARÀ, 2009, p. 39), o que pode ser visto claramente nas chamadas “crises” (HARVEY, 2006, p. 133 e 134) de caráter mundial.

Nesses termos, verifica-se que “nova ordem mundial” é um problema que implica na análise de três variáveis distintas, explícitas em sua

própria denominação: a temporal (“nova”), a político-econômica (“ordem”) e a espacial (“mundial”). Uma vez que possui a variável espacial, portanto, é passível de ser objeto de estudo da Geografia Política, especialmente em nível estatal, onde as nuances típicas da escala local são homogeneizadas.

Slaughter (1997, p. 184), ao examinar o fenômeno geopolítico “nova ordem mundial”, considerando a dinâmica da estrutura do Estado e das suas relações políticas com entes jurídicos semelhantes, afirma que

Uma nova ordem mundial está emergindo (...) O Estado não está desaparecendo, está se desagregando partes separadas, funcionalmente distintas. Estas partes – os tribunais, agências reguladoras, as executivas, e até mesmo as legislativas – são redes com os seus homólogos no exterior, criando uma densa rede de relações que constitui uma nova ordem transgovernamental. Os problemas internacionais de hoje – o terrorismo, o crime organizado, a degradação ambiental, a lavagem de dinheiro, a falência bancária e a fraude de títulos – criaram e sustentaram essas relações³. [Tradução nossa].

O problema que Slaughter apresenta é justamente o que se vem tentando delinear até este ponto: a complexidade das relações territoriais em tempos de “nova ordem”: a sobreposição de soberanias de Estado em detrimento de outras, a coexistência de territórios de tráfico e de grupos terroristas em meio aos limites jurídicos de ação governamental (AGNEW, 2009, p. 6).

Não se trata, todavia, de um prognóstico precipitado sobre a sobrevivência ou não do modelo de governo conhecido como Estado (BOBBIO, 1985, p. 73 e 126-128), mas de que

forma tal estrutura político-social se comportará diante das necessidades do mercado, comandado pelos grandes conglomerados econômicos sediados nas “grandes potências” (AGNEW, 2003, p. 51) – uma combinação praticamente indissociável entre Estado e organizações internacionais (SLAUGHTER, 2004, p. 45).

Exemplo de uma decisão político-econômica que pode afetar o mundo todo foi o ocorrido nas Conferências de *Bretton Woods*, em julho de 1944 (BANDEIRA, 2009, p. 136 e 137), quando o lastro mundial deixa de ser o ouro e passa a ser o dólar americano, um dos tópicos do *General Agreement on Trade and Tariffs*, e quando o comércio entre os signatários é fortalecido consideravelmente.

“NOVA” ORDEM OU APREENSÃO FRAGMENTADA DO REORDENAMENTO TERRITORIAL?

A principal hipótese que se constrói perante os dados apresentados é: não existe uma “nova ordem mundial”, mas a continuidade de uma única ação geoestratégica que possui raízes históricas mais profundas e que se apresenta em facetas, fragmentada, o que dificulta a apreensão das intenções e estratégias político-econômicas originais que movem esse processo, tornando-o aparentemente irreversível e incontrolável a partir das ações das massas.

Crê-se, portanto, que a melhor escala de análise para o tratamento desse problema é a macro, pois diminui a possibilidade de fragmentar mais ainda fenômenos geopolíticos de grande vulto, como a Segunda Guerra Mundial, por exemplo, o que dificultaria ou

atrasaria a apreensão tanto da forma da “nova ordem mundial” quanto da sua substância, dadas sobre o espaço geográfico.

Uma alternativa metodológica viável para a análise da reorganização territorial no mundo é o estabelecimento de uma relação “causa-efeito” (SANTOS, 2008c, p. 27), a qual leva em consideração as decisões políticas sobre o espaço geográfico e os seus atributos *a priori* (GOTTMANN, 1942, p. 197). No entanto, como informa Milton Santos, sem “explicações mecanicistas” (SANTOS, 2008c, p. 17).

Gottmann continua a apresentar-se como um importante intérprete da evolução do conceito de território (SAQUET, 2009, p. 178) e como o reordenamento território se dá em nível mundial, desde a colonização da Antártida, passando pela soberania do espaço aéreo até chegar à tentativa de reordenamento territorial do espaço sideral (GOTTMANN, 1952, p. 513; e GOTTMANN, 1975, p. 30, 31, 43 e 45).

Todavia, por questão de lógica metodológica, ou seja, pela própria subjetividade inerente à produção do espaço geográfico, um produto de relações sociais humanas e de suas projeções, é impossível aplicar nesta discussão o princípio da causalidade como se aplica nas ciências exatas.

Contudo, é válido considerar que, mesmo nas *hard sciences*, há a crítica sobre o princípio da causalidade, pois é vinculada a uma crença metafísica, pois leva o pesquisador a nunca deixar a busca por leis (POPPER, 2007, p. 63, 227 e 272).

De toda forma, ao mesmo tempo em que Popper (2007, p. 63 e 62) explica que “O ‘princípio da causalidade’ é a asseveração de

que todo e qualquer evento *pode* ser causalmente explicado – de que *pode* ser dedutivamente previsto”, afirma que “Oferecer uma *explicação causal* de certo acontecimento significa deduzir um enunciado que o descreva, utilizando, como premissas da dedução, uma ou mais *leis universais*, combinadas com certos enunciados singulares, as *condições iniciais*”.

Gottmann (1947, p. 1), no entanto, explica que a causalidade *pode* e *deve* ser utilizada tendo em vista que

[A abordagem d]A causalidade é bastante delicada em nossa disciplina: mas o cientista não pode se dar por satisfeito, como um chefe de gabinete ministerial, ao apreciar a “delicadeza” das perguntas que lhe são submetidas. Ele tem que encontrar maneiras de penetrar a névoa dessa causalidade e se esforçar para dissipá-la.

Alguns imprudentes acreditaram fazer ciência ao simplificar as coisas⁴ [Tradução nossa].

Assentando-se, portanto, nessa incessante busca pelas causas do reordenamento territorial, sugerida pelo próprio Jean Gottmann, faz-se necessário seguir pela sua trilha metodológica, ou seja, realizar a compreensão da reorganização espacial através da sua leitura de mundo.

Como uma forma de demonstrar a tentativa pessoal de dissipar essa “névoa” da causalidade, é fundamental observar a sistematização que Gottmann (1982, p. 343) atribuía ao estado da arte da Geografia Política, há um pouco mais de meia década do fim oficial da Guerra Fria, em uma fase mais avançada de sua pesquisa:

Uma lista concisa pode ser elaborada por categoria de problema, como se segue:

1. O estudo de fronteiras, especialmente fronteiras internacionais que delimitam territórios nacionais, foi provavelmente o campo em que os especialistas da geografia política têm sido mais ativos.

2. O estudo do uso estratégico da topografia e de outras características geográficas da terra e do mar pelas várias potências.

3. O equilíbrio de poder entre as nações em tempo de paz ou de guerra.

4. A distribuição de território, população e recursos entre os sistemas políticos e suas evoluções recentes.

5. Padrões de voto e distritos eleitorais.

6. O significado e o conceito de território.

7. As jurisdições exercidas sobre o espaço marítimo, como uma extensão do território.

8. O equilíbrio de poder entre as regiões dentro de territórios nacionais.

9. Sistemas locais de governo.

10. Os fatores espaciais em resoluções de conflitos.

Estas dez áreas de pesquisa são obviamente interligadas (...) ⁵ [Tradução e grifos nossos]

Os grifos realizados são necessários para ressaltar a importância que Gottmann destinava aos problemas decorrentes das ações do poder político sobre o reordenamento territorial no mundo, além, obviamente, de ajudar no desenvolvimento de um método geográfico que dê conta da compreensão dessa dinâmica territorial, especificamente quando se trata da “nova ordem mundial”.

É significativo observar o grau de importância destinado, nessa análise, aos limites do território, as fronteiras, como limitadores jurisdicionais, de ação geoestratégica de dado agente reordenador – nessa escala, o Estado.

Gottmann (1952, p. 513), no entanto, faz uma observação importante, onde explica a limitação

do ordenamento territorial através do nível da acessibilidade política do homem: “Nosso mundo político é limitado: se estende apenas sobre o espaço acessível aos homens. Acessibilidade é o fator determinante (...)” ⁶ [Tradução nossa].

Em outras palavras, logicamente, só haverá reordenamento territorial onde for espacialmente possível estabelecer relações de poder, o que pode ser aferido empiricamente levando em conta a ação prática do capitalismo imbricada nos processos produtivos e no desenvolvimento dos objetos técnicos.

O processo de produção do espaço geográfico vinculado à lógica do capitalismo (produção-consumo/escassez-fatura, etc.) implica, na atualidade, em um fetichismo tão incorporado que a necessidade para a existência do capitalismo, como forma de vida, passa a ser a necessidade “do mundo” (SANTOS, 2008c, p. 44 e 45) e a nova realidade mundial (SANTOS, 2008b, p. 175-177; e SANTOS, 2008c, p. 29-31) e os seus reajustes, o *establishment*, difundido e implantado após a Segunda Guerra Mundial.

Ressalta-se que esse fetichismo é decorrente da incapacidade dos não detentores dos meios de produção – das massas –, e da maior parte dos detentores desses, de estabelecer uma inter-relação do todo, o reordenamento territorial em escala mundial, com as partes, o que ocorre em nível local.

Em outras palavras é impossível desvincular o problema real do problema aparente e mensurá-lo de forma adequada, mesmo diante dos fenômenos geopolíticos – ou da “imagem” que projetam – sendo analisados a partir da escala local.

Não significa dizer que a micro escala seja inútil, mas é nela onde os efeitos da política “do mundo” se materializam, apresentando-se como efeito de uma causa, um “sinal” no espaço geográfico.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É dessa lógica investigativa, influenciada por Jean Gottmann, portanto, que este ensaio pretende lançar mão a fim de explicar o atual quadro de interdependência dos Estados, ápice dinâmico do reordenamento territorial da mais recente faceta da “nova ordem mundial”.

Para tanto, foi necessário conceber território como Gottmann, o que significa pressupor que:

a) Território traz em si componentes passíveis de serem redistribuídos conforme as ações da sociedade que o compõe. Na atualidade, a principal forma de reordenamento territorial se dá através da sua estrutura governamental, dos seus processos políticos, especialmente do Estado;

b) O conceito de território é sujeito a mudanças, inclusive de significado e de importância. Essa lógica é plenamente extensível ao Estado tendo em vista a consolidação da interdependência entre os Estados-nação na atualidade, considerando o liberalismo econômico e a economia de mercado, que dita qual Estado é potência e qual é periferia, fortemente difundidos através do mundo;

c) O estabelecimento de relação de causalidade como método de análise de um fenômeno espacial, especialmente em escala mundial, deve ser considerado válido haja vista

que exige do pesquisador um esforço para alcançar a causa do fenômeno;

d) A ação reordenadora territorial, a partir homem – razão-fim do próprio território –, é limitada por um fator condicionante: a acessibilidade, o que é plausível quando se observa o salto qualitativo tecnológico que permitiu o acesso intercontinental por água, depois pelo ar, até o lançamento de satélites e ônibus espaciais para além da atmosfera terrestre. Portanto, hoje, o limite territorial dos Estados extrapola a antiga concepção de superfície como limite, mas verticaliza-se, seja para a exosfera ou em direção ao centro da Terra;

e) Essa tão imbricada relação entre os Estados modernos proporcionou uma crença no senso comum que os Estados vão desaparecer, contudo não há indícios mais fortes do que especulações para comprovar tal afirmação. O fato é que soberanias são subjugadas em favor de decisões de Estados mais poderosos, o que forma um amálgama difícil de ser dissociado e, por conta da apatia das massas, torna a “ordem” um fenômeno vertical, irresistível e que em nada lembra *democracia*, pois não há de contar com o consentimento do povo, ironicamente elemento formador do Estado.

Enfim, chega-se a um paradoxo: vive-se o período histórico que há a maior possibilidade de conflitos de grandes proporções, tamanho o desenvolvimento tecnológico das armas e das técnicas de guerra, mas se prefere utilizar-se da diplomacia e de meios jurídicos para a reivindicação de territórios, *stricto sensu*, ou áreas de influência, de onde podem ser extraídos *commodities* ou mão de obra barata –

ambos os fatores dão continuidade ao *establishment* no qual as relações espaciais se dão na atualidade -, ou seja, à “nova ordem mundial”, que de “nova” tem muito pouco.

NOTAS

ⁱ Inicialmente, agradeço à Professora Doutora Gislene Aparecida dos Santos, do Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Paraná, pela leitura e apreciação deste artigo, ainda em formato de projeto de pesquisa na primavera de 2011, pois, através do seu interesse na leitura das obras do geógrafo Jean Gottmann, foi possível meu ingresso naquele Programa como seu orientando no verão curitibano de 2012. Agradeço também à Professora Doutora Maria Cristina de Souza, do Programa de Pós-Graduação em Geologia da Universidade Federal do Paraná, pela revisão do texto e importantes considerações por ocasião da elaboração da primeira versão deste ensaio no outono-verão curitibano de 2012. Agradeço ainda ao Administrador e Jurista Abdon Ribeiro da Silva Neto, do Tribunal de Justiça de Rondônia, pela revisão do abstract e pelas indispensáveis sugestões. Por fim, agradeço pelo profissionalismo demonstrado pela equipe da ACTA Geográfica, da Universidade Federal de Roraima, o que tornou possível a publicação deste texto.

ⁱⁱ Geógrafo; doutorando em Geografia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). E-mail: antenor@email.com

¹ Territory consists, of course, of material components ordered within geographical space according to certain laws of nature. However, it

would be illusory to consider territory as a gift of God and as a purely physical phenomenon. The natural components of any given territory have been delimited by human action, and they are used by a certain number of people for specific purposes, all such uses and purposes being determined by and belonging to a political process. Territory is a concept generated by people organizing space for their own aims. In political theory territory appears to have been a term used in the European languages since the 14th century to define at first the jurisdiction or even the economic orbit of such governmental units as free cities, feudal fiefs or kingdoms. The role of the concept of territory has changed through the centuries.

² In our usage, ‘order’ refers to the routinized rules, institutions, activities and strategies through which the international political economy operates in different historical periods (...) draws attention to geographical elements of a world order (...) ‘order’ does not imply a world based on consensus or cooperation (...)

³ A new world order is emerging (...) The state is not disappearing, it is disaggregating into its separate, functionally distinct parts. These parts - courts, regulatory agencies, executives, and even legislatures - are networking with their counterparts abroad, creating a dense web of relations that constitutes a new transgovernmental order. Today’s international problems - terrorism, organized crime, environmental degradation, money laundering, bank failure, and securities fraud - created and sustain these relations.

⁴ La causalité est bien délicate en notre discipline: mais le scientifique ne saurait se contenter, tel un chef de cabinet ministériel, d'apprécier "la délicatesse" des questions qu'on lui soumet. Il lui faut rechercher des moyens de pénétrer dans les brumes de cette causalité et il ne saurait se lasser de s'efforcer à les dissiper.

⁵ A concise list may be drawn up by category of problem, as follows:

1. The study of boundaries, especially international boundaries delimiting national territories, has probably been the field in which the specialists of political geography have been most active.
2. The study of strategic use of topographic and other geographical features of land and sea by the various Powers.
3. The balance of power between nations in time of peace or war.
4. The distribution of territory, population and resources between political systems and recent evolution thereof.
5. Voting patterns and electoral districting.
6. The significance and concept of territory.
7. The jurisdictions exercised over maritime space as an extension of territory.
8. The balance of power between regions within national territories.
9. Local government systems.
10. The spatial factors in conflict resolutions.

These ten areas of research are obviously interlinked (...)

⁶ Our political world is a limited one: it extends only over the space accessible to men. Accessibility is the determining factor (...).

REFERÊNCIAS

AGNEW, J. A.; CORBRIDGE, S. *Mastering Space: hegemony, territory and international political economy*. London and New York: Routledge, 1995.

AGNEW, J. A. *Geopolitics: re-visioning world politics*. 2. ed. London; New York: Routledge, 2003.

_____. *Globalization & sovereignty*. Lanham: Rowman & Littlefield Publishers, 2009.

BANDEIRA, L. A. M. *Formação do império americano: da guerra contra a Espanha à guerra no Iraque*. 3ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2009.

BOBBIO, N. *Estado, governo, sociedade: para uma teoria geral da política*. Tradução: Marco Aurélio Nogueira. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.

BULL, H. *A sociedade anárquica*. Tradução: Sérgio Bath. São Paulo/Brasília: IOSP/UnB/IPRI, 2002.

CAMARGO, L. H. R. Ordenamento territorial e complexidade: por uma reestruturação do espaço social. In: ALMEIDA, F. G.; SOARES, L. A. A. (Orgs.). *Ordenamento territorial: coletânea de textos com diferentes abordagens no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2009, p. 21-60.

COSTA, W. M. *Geografia Política: discursos sobre o território e o poder*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2008.

DUPAS, G. *Atores e poderes na nova ordem global: assimetrias, instabilidades e imperativos de legitimação*. São Paulo: UNESP, 2005.

GOTTMANN, J. The background of Geopolitics. *Military Affairs*, Cambridge, v. 6, n. 4, p. 197-206, winter 1942.

_____. De la méthode d'analyse en Géographie Humaine. *Annales de Géographie*, Paris, v. LVI, n. 301, p. 1-12, Jan.-Mars 1947.

_____. The political partitioning of our world: an attempt at analysis. *World Politics*, Cambridge, v. 4, n. 4, p. 512-519, Jul. 1952.

_____. *The significance of territory*. Charlottesville: The University of Virginia Press, 1973.

_____. The evolution of the concept of territory. *Social Science Information*, Paris, v. 14, n. 3/4, p. 29-47, 1975.

_____. The basic problem of Political Geography: the organization of space and the search for stability. *Tijdschrift voor Economische en Sociale Geografie*, Amsterdam, v. 73, n. 6, p. 340-349, 1982.

HAESBAERT, R.; PORTO-GONÇALVES, C. W. *A nova des-ordem mundial*. São Paulo: UNESP, 2006.

HAESBAERT, R. Concepções de território para entender a desterritorialização. In: SANTOS, M. et al. *Território, territórios: ensaios sobre o ordenamento territorial*. 3. ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2007, p. 43-71.

HAGGER, N. *A corporação*. Tradução: Maria da Graça Rodrigues Bueno. São Paulo: Cultrix, 2009.

HARVEY, D. *A produção capitalista do espaço*. São Paulo: Annablume, 2006.

MUSCARÀ, L. A heurística de Jean Gottmann: um dispositivo psicossomático. In: SAQUET, M. A.; SPOSITO, E. S. *Território e territorialidades: teorias, processos e conflitos*. São Paulo: Expressão Popular, 2009, p. 37-56.

NOGUEIRA, M. A. *Potência, limites e sedução do poder*. São Paulo: UNESP, 2008.

NOVA. In: DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=nova>>. Acessado em 28 dez. 2012.

ORDEM. In: DICIONÁRIO Priberam da língua portuguesa. Disponível em: <<http://www.priberam.pt/dlpo/default.aspx?pal=ordem>>. Acessado em 28 dez. 2012.

ORTEGA Y GASSET, J. *A rebelião das massas*. Tradução: Marylene Pinto Michael. 3. ed. São Paulo: Martins Fontes: 2007.

POPPER, K. *A lógica da pesquisa científica*. Tradução: Leonidas Hegenberg e Octanny Silveira da Mota. São Paulo: Cultrix, 2007.

RAFFESTIN, C. *Por uma Geografia do poder*. Tradução: Maria Cecília França. São Paulo: Ática, 1993.

SANTOS, M. *Economia espacial: críticas e alternativas*. Tradução: Irene de Q. F. Szmrecsányi. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2007.

_____. *Espaço e método*. 5. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008a.

_____. *O espaço dividido: os dois circuitos da economia urbana*. 2. ed. São Paulo: EDUSP, 2008b.

_____. *Por uma outra globalização: do pensamento único à consciência universal*. 17. ed. Rio de Janeiro: Record, 2008c.

SLAUGHTER, A.-M. The real new world order. *Foreign Affairs*, New York, v. 76, n. 5, p. 183-197, Sep.-Oct. 1997.

_____. *A new world order*. New Jersey/Oxfordshire: Princeton University Press, 2004.

SAQUET, M. A. A renovação da geografia: a construção de uma teoria de território e de territorialidade na obra de Jean Gottmann. *Revista da ANPEGE*, v. 5, p. 173-187, 2009.